

Ofício nº 20/2018

Aracaju, 19 Abril de 2018

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 01/2018.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, esclarecemos aos questionamentos referentes ao Edital 01/2018 para provimento de vagas, mediante processo seletivo, lançado pela Secretaria Estadual de Saúde. Informamos a esse Conselho de Classe que, as irregularidades/ilegalidades editalícias apontadas foram devidamente retificadas com a publicação do Edital 02/2018, onde houve alteração de alguns equívocos referentes as competências das diversas categorias profissionais, que constituem o Processo Seletivo.



JOSE ALMEIDA LIMA
SECRETARIO DO ESTADO DE SAUDE

À ILMº.

Enf. DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
PRESIDENTE COREN-SE 270182

**CARGO: CONDUCTOR DE MOTOLÂNCIA - SAMU**

VAGAS: 48 (quarenta e oito)

REQUISITOS: certificado registrado de conclusão de curso técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A com no mínimo um ano de habilitação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar intervenções nos acionamentos de unidade de suporte avançado de vida (USA); intervenções em eventos em locais de reconhecido difícil acesso a veículos de urgência (ambulâncias) em razão de características geográficas, condições da malha viária, dentre tantas peculiaridades de cada Município/região de abrangência do serviço, bem como em outras situações desta natureza que possam ser identificadas pela regulação médica como motivação para utilização da motocicleta; apoio nas intervenções de suporte básico de vida quando for necessário auxílio direto na cena de mais um técnico de enfermagem para auxílio em procedimentos que necessitem de mais profissionais, de acordo com o julgamento da regulação médica; apoio nas intervenções de suporte avançado de vida quando for necessária a presença de mais um técnico de enfermagem na cena, a critério do médico regulador e demais situações de agravo à saúde da população nas quais, a critério do médico regulador, no uso de suas atribuições contidas na Portaria GM/MS 2.048 de 2002, possa haver benefício no emprego da motocicleta, uma vez que a chegada desta unidade viabilizará o início de manobras de suporte básico de vida. Exercer atividades auxiliares de nível técnico, no atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, auxiliando atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, pediátricas, neonatológicas, traumáticas e obstétricas e as atribuições inerentes à especialidade e o que normatiza a Portaria GM/MS nº 2971 de 2008.

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

VAGAS: 20 (vinte)

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em instrumentação cirúrgica ou técnico de enfermagem com habilitação em instrumentação cirúrgica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, entre outras atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VAGAS: 760 (setecentos e sessenta)

REQUISITOS: certificado registrado de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atender às necessidades que exijam conhecimento técnico, respondendo pelo controle e instalação de cateteres e sondas, de acordo com as normas e procedimentos de enfermagem; auxiliar em procedimentos técnicos assistenciais invasivos; instalar soluções no paciente; puncionar acessos venosos; instalar aparelhos variados sob supervisão da enfermeira responsável pela unidade. Colaborar na execução dos programas de educação para a saúde, prestando orientação a pacientes na pré e pós-consulta médica e demais atribuições inerentes às atividades conforme legislação regulamentada vigente.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO****VAGAS: 03 (três)**

REQUISITOS: certificado registrado de conclusão de curso técnico em Enfermagem com habilitação na área de Enfermagem do Trabalho expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Exercer as atividades de Técnico em Enfermagem do Trabalho; executar as atividades de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes à função.

CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**VAGAS: 40 (quarenta)**

REQUISITOS: certificado registrado de conclusão de curso técnico de Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com experiência na área de Farmácia e com registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar atendimento no balcão da farmácia, providenciando a entrega de medicamentos; receber, conferir e armazenar medicamentos; preencher impresso de recebimento de medicamento e efetuar o controle de entrada e saída; fazer o cadastramento de preços dos medicamentos, registro de eventos adversos relacionados a fármacos, entre outras atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**VAGAS: 20 (vinte)**

REQUISITOS: certificado registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de Técnico em Imobilização Ortopédica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e com registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamento com uso de material convencional e sintético, sob supervisão médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes à função.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**VAGAS: CR (cadastro reserva)**

REQUISITOS: certificado registrado de conclusão de curso de Técnico em Laboratório, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Executar atividades padronizadas de laboratório conforme protocolos do serviço; Zelar pelo bom funcionamento do laboratório.